

Memorando nº 689/2025/Secult

A Secretaria de Finanças e Recursos Humanos
A Senhora Adriana Kisata
MD Secretária da Fazenda

Bagé, 15 de dezembro de 2025.

Assunto: Quebra de ordem cronológica

Prezada Secretária,

De acordo com o inciso V do § 1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 086, que autorizam, em caráter excepcional, a alteração da ordem cronológica de pagamentos pela Administração Pública, justificamos a necessidade de pagamento do empenho nº 009920/2025, em favor da empresa GOULART MULLER PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.813.915/0001-30. O referido empenho foi firmado para a realização de leitura dramática do roteiro do longa-metragem “Porongos”, atividade integrante da programação oficial dos Festejos Farroupilhas, promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de assegurar a execução das atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Cultura, as quais consistem, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal de Bagé, em garantir o pleno exercício dos direitos culturais, a valorização das manifestações culturais e o acesso democrático à cultura.

Ressalta-se que o serviço foi devidamente prestado no mês de setembro de 2025, sendo que o pagamento ora solicitado é essencial para evitar a descontinuidade das ações culturais, bem como para preservar a credibilidade institucional da Administração Pública perante os prestadores de serviços culturais. Dessa forma, a alteração da ordem cronológica de pagamento justifica-se por situação excepcional de relevante interesse público, relacionada à continuidade dos serviços públicos culturais prestados por esta Secretaria.

Em conformidade com a legislação vigente, esta justificativa será comunicada ao órgão de controle interno da Administração Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como devidamente publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Bagé.

Respeitosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE TEIXEIRA DE BRITO
Data: 15/12/2025 12:59:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ZECA BRITO

Secretário Municipal de Cultura